

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 ANO XV | N º 2792

RESUMO

EDITAIS

• EDITAL Nº 001/2023



QUARTA•FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023 • ANO XV | N º 2792

EDITAIS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

EDITAL nº 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar Público a qualquer cidadão, o Convite para participar da "II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA" a se realizar dia 15 de Setembro de 2023, na Sede da Câmara de Vereadores do Município, Localizado na Praça Dois de Julho, s/n, Centro, com objetivo de DEMOCRATIZAR A DIVERSIDADE CULTURAL: UMA AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida – Estado da Bahia, Licínio de Almeida, 06 de Setembro de 2023.

ESTON SOUZA DA SILVA SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTES







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7EA7-1D5E-CE5C-1C4F-9DCD ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EA7-1D5E-CE5C-1C4F-9DCD



Hash do Documento

01aa4a3758904228c75f4f95f09dff46d9e440f46cb7db47f3ab7bd06cf07ef4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/09/2023 11:28 UTC-03:00